

**IMÓVEL: Lote 15 da Gleba 1-A-2 do Parque Residencial Jardim América III**, localizado no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 17,83 metros de frente para Avenida Argentina; 17,02 metros no fundo, confrontando com o lote nº 12; 50,05 do lado direito, confrontando com o lote nº 16; 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14, encerrando a área de 871,30 metros quadrados. **Proprietários: PAULO EDUARDO BERENGUEL**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 4.255.906-SSP/SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 263.206.148-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LOUISE PORTICH BERENGUEL**, brasileira, do comércio, portadora do RG nº 6.802.795-SSP/SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 931.852.518-49, residente e domiciliado na Avenida José Lozano de Araújo nº 1.005, Jardim América, Paulínia-SP. **Título aquisitivo: R.5/52776 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local**, datado de 18 de setembro de 1997. **Matrícula de Origem nº 52776 do 2º S.R.I. Cadastro municipal: 0005151-3**. Campinas, 19 de janeiro de 2012.

  
Leandro Lopes de Freitas  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-1/23014:- Prenotação nº 43.693, em data de 26/12/2011.**

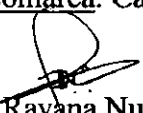
**SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO** - Conforme o requerimento datado de Campinas aos 26 de dezembro de 2011, instruído com a certidão extraída do termo de casamento nº 115162 01 55 1977 2 00094 197 0003201-64 do 13º Oficial de Registro Civil do Subdistrito de Butantã, em São Paulo-SP, faço constar que (i) conforme sentença de 13 de maio de 2004, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Paulínia, nos autos nº 1210/04, averbada à margem do termo de casamento mencionado anteriormente, faço constar que foi determinada a separação judicial do casal PAULO EDUARDO BERENGUEL e LOUISE PORTICH BERENGUEL; e (ii) a separação acima foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida em 04 de agosto de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões de Campinas, nos autos nº 114.01.2009.032000-7/000000-000, ordem nº 1133/2009, averbada à margem do termo de casamento já mencionado, continuando ela a usar o mesmo nome. Campinas, 19 de janeiro de 2012.


  
Leandro Lopes de Freitas  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-02/23.014: - Prenotação nº 100.185, em data de 27/02/2020.**

**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o **Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca**. Campinas, 04 de março de 2020.

  
Rayana Nunes Candido  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial


**Selo: 113464331BA000065238GL209**

**AV-03/23.014: - Prenotação nº 100.185, em data de 27/02/2020.**

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 27 de fevereiro de 2020, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00014631620128260144, protocolo de penhora online nº PH000310748, tendo como exequente

(continua no verso) 

**ALEXANDRE ROSSI JANCZUR**, inscrito no CPF.MF. sob nº 175.312.878-11, e como executado **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, já qualificado, faço constar que a parte ideal correspondente a **50%** equivalentes a **1/2** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com as mesmas frações ideais dos imóveis objeto das matrículas nºs 182, 23.010, 23.012, 23.013, 23.055, e 30.315, todas deste Ofício, e do imóvel objeto da matrícula nº 3.609 do Oficial de Registro de Imóveis do Guarujá-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$64.282,44 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como depositário **PAULO EDUARDO BERENGUEL**. Campinas, 04 de março de 2020.

  
Rayana Nunes Candido  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**Selo: 113464321AO000065240VC20I**

**AV-04/23.014: - Prenotação nº 110.451, em data de 01/07/2021.**

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 30 de junho de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00007330520128260144, protocolo de penhora online nº PH000373715, tendo como exequente **MARCIO DANIEL TARIFA**, inscrito no CPF.MF. sob nº 283.589.998-79, e como executados **JORGE LUIZ PARANHOS**, inscrito no CPF.MF. sob nº 773.326.528-20, **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, já qualificado, e **SUPER POSTO MORADA DOS RIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.290.614/0001-19, faço constar que a parte ideal correspondente a **50%** equivalentes a **1/2** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com as mesmas frações ideais dos imóveis objeto das matrículas nºs 182, 23.010, 23.012, 23.013, 23.055, e 30.315, todas deste Ofício, e do imóvel objeto da matrícula nº 3.609 do Oficial de Registro de Imóveis do Guarujá-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$335.353,70 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), tendo como depositário **PAULO EDUARDO BERENGUEL**. Campinas, 04 de agosto de 2021.

  
Natiele Juliana da Silva  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**Selo: 113464331IX000136482MG21H**